



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



DELINEANDO O ATUAL PERFIL DOS CONSELHEIROS DE DIREITOS E CONSELHEIROS TUTELARES DE MINAS GERAIS: UMA VIA PARA A PROMOÇÃO E DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Eixo 1 – Ciência, Tecnologia e Sociedade

Adriana Netto Silva – Faculdade de Políticas Públicas – Universidade do Estado de Minas Gerais – Mestra
adriananettos@gmail.com

Sheilla Piancó – Faculdade de Políticas Públicas – Universidade do Estado de Minas Gerais - Mestranda
sheillapianco@gmail.com

Na década de 1990 a sociedade brasileira deu um passo importante na defesa dos direitos da criança e do adolescente com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Um dos avanços desta lei foi a consolidação do Sistema de Garantia de Direitos e de suas instâncias viabilizadoras, nas quais os Conselhos de Direitos e Tutelares são agentes fundamentais. Apesar da reconhecida importância das conquistas trazidas pelo ECA, sabe-se que a implementação dessas políticas consistem em um desafio e que são inúmeros os obstáculos para a atuação dos conselhos. Nesse sentido, a Faculdade de Políticas Públicas da Universidade do Estado de Minas Gerais – FaPP/CBH/UEMG com o compromisso social de realizar a formação de atores da sociedade na defesa dos direitos sociais desenvolve ações para o fortalecimento da rede de conselhos promovendo capacitações que possibilitem o diálogo entre a teoria e a prática do conselheiro. A partir dessas ações percebemos a necessidade de aprofundar o conhecimento dos sujeitos que atuam na rede de conselhos no sentido de aprimorar a oferta desses serviços. Dessa forma, apresentamos os resultados da pesquisa sobre o perfil dos Conselheiros de Direitos e Tutelares e de sua percepção sobre a atuação dos municípios mineiros na defesa dos direitos da Infância e Adolescência.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



DELINEANDO EL PERFIL ACTUAL DE LOS CONSEJEROS DE DERECHOS Y CONSEJEROS TUTELARES EN MINAS GERAIS: UNA VÍA PARA LA PROMOCIÓN Y DEFENSA DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LA INFANCIA Y LA ADOLESCENCIA

Ponencia Mesa de Trabajo 1. Ciencia, Tecnología y Sociedad

Adriana Silva Netto - Escuela de Políticas Públicas - Universidad del Estado de Minas
Gerais - Maestra
adriananettos@gmail.com

Sheilla Piancó - Escuela de Políticas Públicas - Universidad del Estado de Minas Gerais –
Maestra
sheillapianco@gmail.com

En la década de 1990 la sociedad brasileña dio un paso importante en la protección de los derechos de los niños y adolescentes con la promulgación del Estatuto de los Niños y de los Adolescentes - ECA. Uno de los avances de esta ley fue la consolidación del llamado “Sistema de Garantía de los directos” y de sus instancias de acción, en las cuales los Consejos de Derechos y Consejos Tutelares son agentes fundamentales. Apesar de la reconocida importancia de los logros producidos por el ECA, se sabe que la aplicación de estas políticas consiste en un reto y que existen numerosos obstáculos para la actuación de los consejos. En este sentido, la Escuela de Política Pública en la Universidad de Minas Gerais - Fapp / CBH UEMG / con el compromiso social en la formación de actores en la defensa de los derechos sociales lleva a cabo acciones para fortalecer la red de consejos hacia promover y posibilitar un diálogo entre la teoría y la práctica del consejero. A partir de estas acciones vemos la necesidad de profundizar el conocimiento sobre los sujetos que trabajan en el consejo con el fin de mejorar la prestación de sus servicios. Por lo tanto, presentamos los resultados de la investigación sobre el perfil de los Consejeros de Derecho y Consejeros Tutelares y su percepción sobre el desempeño de los municipios mineros en la defensa de los derechos de la Infancia y de la Adolescencia.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



1- INTRODUÇÃO

Na década de 1990 a sociedade brasileira deu um passo importante na defesa dos direitos com a promulgação da lei Nº 8069 de julho de 1990: Estatuto da Criança e do adolescente – ECA. O ECA é um marco histórico que rompeu um modelo legal anteriormente estabelecido, instituiu mecanismos de superação de uma visão dicotômica da infância e adolescência e avançou na construção de uma política de cidadania para o fortalecimento da compreensão das crianças e adolescentes como sujeitos de direito.

O ECA expressa direitos da população infanto-juvenil brasileira, pois afirma o valor intrínseco da criança e do adolescente como ser humano, a necessidade de especial respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento, o valor prospectivo da infância e adolescência como portadoras de continuidade do seu povo e o reconhecimento da sua situação de vulnerabilidade, o que torna as crianças e adolescentes merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado; devendo este atuar mediante políticas públicas e sociais na promoção e defesa de seus direitos. (SINASE, 2008:14)

Para assegurar a proteção a esses sujeitos, garantir e zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, um dos avanços desta legislação foi à consolidação do Sistema de Garantia de Direitos e de suas instâncias viabilizadoras. Nesse sentido, dois órgãos fundamentais que ligam-se diretamente à sociedade civil, foram criados. São eles: o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar. Sendo assim, tem papel central a rede de conselhos e seus atores na consolidação do Sistema de Garantia de Direitos e do ECA.

Apesar da pertinência e reconhecida importância das conquistas trazidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sabe-se que a implementação de políticas que garantam a concretização dos direitos enunciados pela lei, ainda é um desafio para o Estado, a família e a sociedade e necessita de maiores investimentos.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



Simone Assis afirma que desde a implantação da legislação no Brasil, “uma das prioridades tem sido a constituição da rede de conselhos de direitos e tutelares, formando a base do chamado Sistema de Garantias de Direitos” (ASSIS, 2009:13). Mas, afinal o que são os conselhos?

Conselhos de direito ou de cidadania. Conselhos gestores de políticas sociais. Trata-se de novas formas de participação política no processo de tomada de decisão das políticas sociais. A sociedade civil encontra hoje um espaço significativo de reivindicação e de participação nas diferentes áreas sociais. O diálogo cresceu e apareceu. Hoje, os conselhos sociais podem se tornar autênticas arenas de disputa política e ideológica onde se procura dialogar e negociar decisões sobre definições de políticas públicas, alocação de recursos, orientações estratégicas, reivindicações de direitos, fórum de discussões, etc. (BARTHOLO, 2003: 1).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo e controlador das ações dos entes federados no que tange às políticas públicas relacionadas ao tema. Sua formação é paritária, sendo em parte governo e em parte sociedade civil. Sua finalidade maior é fazer com que as políticas públicas que garantem os direitos das crianças e adolescentes sejam efetivamente cumpridas.

O Conselho Tutelar, por sua vez, é um órgão composto apenas por representantes da sociedade civil, é autônomo, não-jurisdicional, que tem por finalidade zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes e suas atribuições estão previstas no ECA. Porém é considerado pela lei um serviço público relevante que gera presunção de idoneidade moral.

Vale ressaltar que a principal diferença entre esses dois conselhos centra-se principalmente em suas atribuições já estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente. O Conselho dos Direitos é responsável pela formulação e controle da execução das políticas sociais que asseguram os direitos das crianças e adolescentes, e o Conselho Tutelar atua no atendimento de casos concretos, de ameaça ou de violação desses direitos.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



Dessa maneira, é inegável que os conselhos ligados à garantia e proteção dos direitos das crianças e adolescentes são bem mais que uma exigência legal, eles são uma forma de buscar garantir a construção de um futuro digno e cidadão para todas as crianças e adolescentes brasileiros. Nesse sentido, os conselhos representativos, têm por finalidade participar de forma ativa da construção e fiscalização das políticas públicas, dando um passo além da democracia representativa das eleições. É o cidadão diretamente ligado ao poder público, sendo, portanto, uma ferramenta da sociedade civil no exercício da democracia direta.

Não obstante a importância de tais conselhos é importante destacar, a escassez de informações sobre o seu funcionamento e a qualidade do seu desempenho. Pesquisa realizada pelo Instituto Telemig Celular, comprova essa afirmação.

Entendidos como instrumentos de governança local, os conselhos gestores representam uma novidade e uma promessa no cenário nacional. Sua existência está prevista no artigo 204, inciso II, da Constituição Brasileira, que determina a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas públicas da área social e no controle das ações em todos os níveis. No entanto, pelo curto tempo de existência dos conselhos e pela insuficiente divulgação de seu significado e importância, existe pouca informação (e menos ainda conhecimento sistematizado) sobre a forma como vêm operando e sobre a qualidade do seu desempenho nas diversas áreas públicas em que têm sido implantados. (INSTITUTO TELEMIG CELULAR, 2007:3)

A partir dessa constatação entendemos que não basta à existência e implementação desses Conselhos. É fundamental que eles se tornem efetivos, buscando seu bom funcionamento, aprimorando o trabalho dos conselheiros de forma continuada e o reconhecimento das suas ações e condições de oferta de serviços são primordiais.

Segundo Simone Assis (2009), são inúmeros os obstáculos para o bom funcionamento dos conselhos e para a qualificação de conselheiros para o exercício de uma função de tamanha complexidade, uma vez que o entendimento dos atores do sistema de garantia de direitos acerca do exercício e cumprimento de suas competências e funções ainda não é unívoco. Roberta Sant'André (2008) complementa essa percepção ao sinalizar que nos conselhos tutelares e de direitos ao afirmar que “as práticas variam de pessoa para pessoa gerando incongruência,



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



não-continuidade e divergências no trabalho dos atores sociais da rede de atendimento à criança e adolescente”. Nesse sentido, considera-se importante fortalecer a rede dos conselhos do Brasil e promover capacitações que possibilitem o diálogo entre a teoria e a prática do conselheiro.

Os três eixos principais de atuação dos conselhos são: atendimento, mobilização social e políticas públicas. Para atuar nessas esferas, os conselheiros necessitam obter dados sobre o que acontece em sua municipalidade e a partir de sua atuação constroem uma percepção a respeito da execução das políticas de direitos da infância e adolescência. Essa percepção pode ser mais ou menos aprofundada, influenciando qualitativamente as práticas realizadas nos conselhos.

Para garantir a efetivação da qualificação dos conselheiros para o exercício de suas funções, se faz necessário a realização de atividades contínuas de formação desses atores, principalmente tendo em vista suas peculiaridades. Nesse sentido, evidencia-se a importância do conhecimento dos sujeitos que atuam diretamente com na proteção a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, para se potencializar os saberes produzidos na prática formativa e, ainda, o papel dos próprios sujeitos na formação da sua identidade e atuação profissional.

Com o intuito de obter informações relativas à atuação dos Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos, desde a década de 1990 o Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência busca desenvolver estratégias de coleta de dados e consolidação de informações que auxiliem e sistematizem o trabalho realizado na área da Infância e adolescência. A partir dessa necessidade foi desenvolvido o SIPIA –Sistema de Informações para a Infância e Adolescência que alimenta um banco de dados nacional sobre a atuação dos conselhos em território nacional. Esse sistema foi reformulado recentemente e passou da versão desktop para a versão web, o que significa que os dados são lançados em uma plataforma digital online, objetivando facilitar a coleta dos dados registrados.

Apesar desse esforço para o mapeamento dos dados referentes à atuação dos conselhos em todo o Brasil, entendemos que em Minas Gerais estamos lidando com



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



um estado com marcantes diversidades regionais podendo ser considerado como representativo de um “Brasil em miniatura”. E onde seus municípios são separados por grandes distâncias geográficas. São muitos os casos de conselhos tutelares e conselhos de direitos mineiros que não tem infra-estrutura de computadores ligados à internet, ou mesmo àqueles que não possuem computadores. Dessa forma, a coleta e atualização dos dados relativos à atuação e perfil dos conselheiros não está devidamente sistematizada e é um desafio.

Frente a todas essas constatações e tendo em vista o caráter multiplicador do conselheiro como agente fundamental da efetivação das políticas públicas de direito da criança e do adolescente e ainda sem desconsiderar todos os avanços e estudos realizados até o momento se faz necessário um mapeamento e conhecimento dessas realidades para a atualização e complementação o conhecimento sobre esses atores e sua percepção sobre a atuação no município.

2- A FORMAÇÃO DOS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS NA PROMOÇÃO E DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

A Faculdade de Políticas Públicas da Universidade do Estado de Minas Gerais – FaPP/CBH/UEMG com o compromisso social de realizar a formação de atores da sociedade na defesa dos direitos sociais desenvolve ações para o fortalecimento dos Conselhos do Estado de Minas Gerais.

Na direção do fortalecimento e qualificação dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos da Infância e Adolescência, foi criada em maio de 2009, Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares do Estado de Minas Gerais – Escola de Conselhos. Para viabilizar o programa, foi firmada uma parceria de cooperação técnica e financeira entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDESE e a Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, para o desenvolvimento de ações conjuntas.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



A Escola de Conselhos visa à formação teórica e prática dos integrantes dos colegiados da área da infância e da adolescência para uma atuação eficaz e eficiente quando de seus respectivos envolvimento nos processos de elaboração, acompanhamento e controle das políticas públicas da área. A pertinência da implementação do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares do Estado de Minas Gerais na FaPP/CBH/UEMG, se explicita pelo escopo e pela natureza da área de abrangência dessa Unidade Universitária -- as políticas públicas --, sobretudo aquelas cujo contexto e cenário sinalizam aos gestores públicos a necessidade do enfrentamento de determinadas fragilidades de algumas políticas, como as relativas à proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

No interior da Escola de Conselhos são promovidas capacitações que possibilitam o diálogo entre a teoria e a prática dos conselheiros e com esse foco realizamos ações para esse público visando atender às especificidades da sua atuação. Dessa forma, considera-se que para realização da capacitação desse grupo devem ser levados em conta os seguintes fatores: a capacitação continuada, o conhecimento das condições de trabalho desses atores e das situações que vivenciam.

Como resultados das ações desenvolvidas por esse núcleo, no ano de 2010, foram realizados dois seminários e cinco cursos de formação nos quais o objetivo principal foi o fortalecimento da rede de garantia de direitos e a troca de experiências entre os conselheiros de direitos e tutelares do Estado de Minas Gerais alcançando o total de 1336 conselheiros inscritos. Durante a realização desses seminários e cursos a equipe promoveu atividades participativas, desenvolveu questionários e realizou atividades à distância nas quais se buscou captar a realidade dos conselhos mineiros e promover a interação entre os participantes.

Os diversos eventos de capacitação desse público tiveram como prática a realização de avaliações constantes e processuais que sinalizaram para a necessidade do aprofundamento do conhecimento dos sujeitos que atuam na rede de conselhos no sentido de aprimorar a oferta desses serviços.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



3- METODOLOGIA DE TRABALHO: PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

A presente investigação objetiva contribuir para o aperfeiçoamento da realização dos cursos de capacitação do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos da Infância e Adolescência ao desenvolver metodologia de atuação do núcleo partindo de dados obtidos com o levantamento do perfil de seu público-alvo.

Assim sendo, um conjunto de indagações gerais inspira a presente proposta:

- Quem é o conselheiro tutelar de direitos dos municípios mineiros e qual sua percepção acerca das políticas públicas para a infância e adolescência?
- Como promover atividades formativas que levem em conta as características dos sujeitos?
- Quais são as melhores estratégias metodológicas que auxiliem aos conselheiros a atuar na sua realidade considerando as diferenças regionais?

O desenvolvimento do trabalho divide-se, inicialmente, em duas fases. Para o desenvolvimento dessa ação elegemos como ponto inicial o levantamento do perfil dos conselheiros tutelares e conselheiros de direitos - público-alvo da Escola de Conselhos (Fase I). O segundo passo (Fase II) consiste no aprofundamento da coleta de dados e na produção de material didático para a divulgação das informações obtidas. Nesse sentido, entendemos que a interseção entre os três pilares da instituição universitária: extensão, pesquisa, e ensino potencializa a nossa atuação colaborando, assim, para o alcance dos objetivos.

A fase I propôs-se a realizar um levantamento inicial do perfil dos conselheiros, partindo dos dados coletados durante as capacitações realizadas no ano de 2010. A fase II objetiva o aprimoramento dos instrumentos de pesquisa, o aprofundamento da coletas dos dados e o desenvolvimento de materiais didáticos para a formação de conselheiros tutelares e de direitos do Estado de Minas Gerais.



XI CONGRESO
IBEROAMERICANO
DE EXTENSION
UNIVERSITARIA

INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



Os procedimentos metodológicos utilizados compreendem três etapas: levantamento bibliográfico e webgráfico de atividades de formação de conselheiros tutelares e de direitos e levantamento de pesquisas sobre o perfil desse público-alvo – (fase I e fase II); Desenvolvimento, aplicação de instrumento para a coleta de dados e análise e divulgação de resultados – (fase I e fase II); e Elaboração de materiais didáticos para a formação continuada de conselheiros tutelares e de direitos – (fase II).

A coleta dos dados (fase I) foi realizada por meio de questionários aplicados aos conselheiros. Este tipo de pesquisa, de cunho etnográfico, é altamente relevante por ser um processo aberto e artesanal. “Pode começar com questões simples, como as que se formulam necessariamente quando ainda não existe uma construção teórica anterior do objeto ou uma tradição de pesquisa de onde partir” (Ezpeleta & Rockwell, 1989: 50). Segundo Assunção, “ao optar pela etnografia como uma forma de apreensão da realidade não se está livre de princípios e amarras teóricas, como se pensava quando do início de sua utilização na área educacional” (Assunção, 1994: 46). Como a bibliografia a respeito do perfil dos Conselheiros é escassa justifica-se a adoção deste procedimento. Tal escassez não inviabiliza o trabalho de reflexão teórica sobre o tema já que “as opções técnicas mais empíricas, são inseparáveis das opções mais teóricas de construção do objeto. É em função de uma certa construção do objeto que tal método de amostragem, tal técnica de recolha ou de análise dos dados, etc, se impõe” (Bourdieu, 1989: 24). Na Fase I da pesquisa os questionários aplicados tiveram como finalidade levantar, dentre outros aspectos o perfil do Conselheiro: localidade, sexo e escolarização, dentre outros. O tratamento dos dados e informações e a apresentação dos resultados tiveram feição estatística e não individualizada, preservando-se o anonimato dos conselheiros. A partir dos resultados obtidos na fase I serão reelaborados os instrumentos de pesquisa e desenvolvida a metodologia de sua aplicação na fase II.

Os procedimentos e atividades se desenvolverão tendo como áreas e fases de trabalho (Fase I e Fase II):



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



- aprofundamento e revisão da pesquisa bibliográfica, webgráfica, documental e teórica;
- levantamento dos dados coletados nos questionários junto aos conselheiros;
- análise comparativa, dos dados coletados;
- seleção das áreas prioritárias para aprofundamento da análise crítica e reflexiva sobre o perfil dos conselheiros;
- elaboração de revisão de literatura a partir da revisão bibliográfica, documental e teórica realizada;
- elaboração de questionário, tendo como referência áreas prioritárias selecionadas para aprofundamento da análise crítica;
- mapeamento de atividades formativas para conselheiros tutelares e de direito;
- agendamento da aplicação dos questionários;
- aplicação dos questionários;
- elaboração dos referenciais de análise qualitativa dos dados dos questionários; organização dos dados dos questionários a partir dos referenciais de análise selecionados;
- desenvolvimento de metodologia para o curso de formação de Conselheiros
- produção de resumos, resenhas, artigos e relatórios técnico-científicos, para apresentação em reuniões técnicas e eventos acadêmicos e publicações científicas em periódicos específicos da área.
- elaboração de plano de execução dos cursos de capacitação continuada para Conselheiros Tutelares e de Direito
- suporte no desenvolvimento de material didático a partir do levantamento do perfil
- desenvolvimento de logística para efetivação dos cursos
- Identificação de temas conforme peculiaridade de cada região abrangida



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA

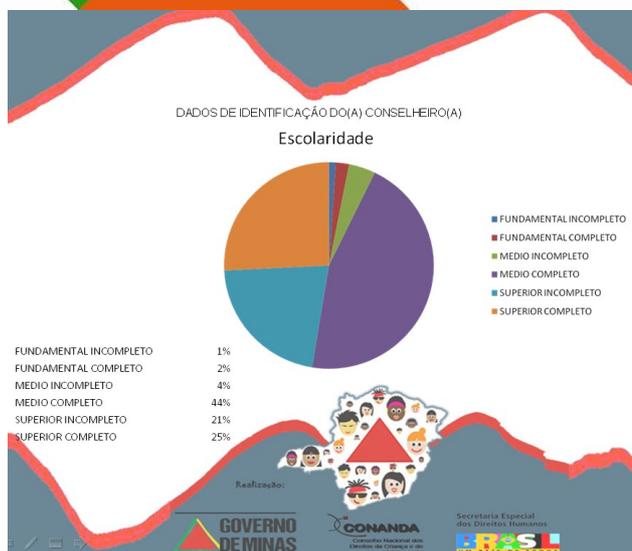


4- LEVANTAMENTO DO PERFIL DOS CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS DE DIREITOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RESULTADOS OBTIDOS – FASE I

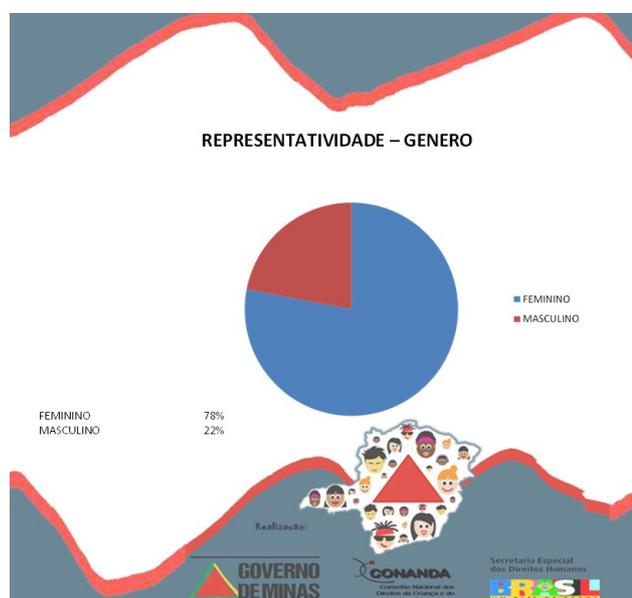
A partir da metodologia participativa desenvolvida ao longo dos encontros foi possível perceber que os conselheiros representam a diversidade regional do Estado de Minas Gerais, e sendo assim, lidam com contextos diferenciados de atuação.

Frente essas constatações consideramos pertinente apresentar os dados obtidos por meio do questionário aplicado aos participantes dos 05 cursos de formação realizados no ano de 2010. Tais dados foram tabulados e então gerados gráficos. Destacaremos alguns desses resultados no que se refere às categorias: escolaridade, gênero, participação em outras atividades formativas e a experiência anterior na função (mandato).

Quanto à escolaridade dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos do Estado de Minas Gerais, predomina-se com 44% a formação de Ensino Médio Completo. Em seguida, encontra-se 25% dos conselheiros com curso superior completo, 21% com o curso superior incompleto, 4% com o Ensino Médio Incompleto. Temos 2% dos conselheiros com Ensino Fundamental Completo e 1% com Ensino Fundamental Incompleto.



Em relação ao sexo desses conselheiros encontra-se a predominância do sexo feminino correspondendo à 78% enquanto 22% são do sexo masculino.



A maior parte dos conselheiros relataram terem participado de outras atividades formativas (83%), sendo que para a menor parte dos conselheiros (27%) essa seria a sua primeira participação. Esse dado sinaliza para a necessidade de reconhecimento das atividades formativas ofertadas à esse público e o conteúdo



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

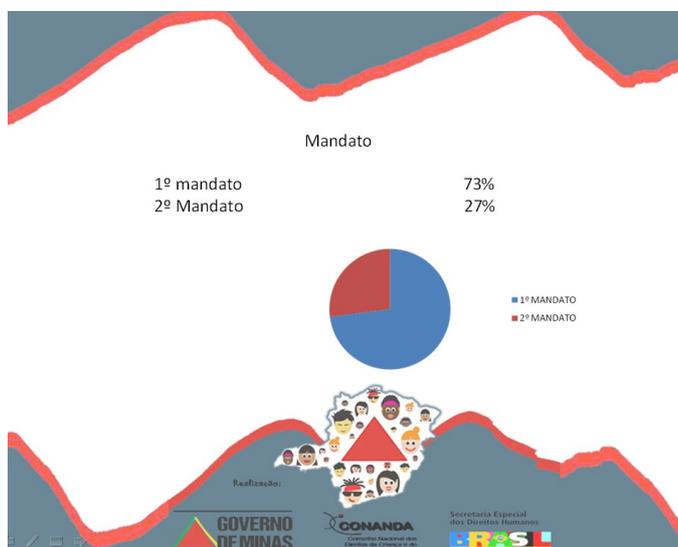
22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



ministrado nas mesmas, para que sejam fortalecidos os esforços das agências formadoras no âmbito das políticas públicas para as crianças e adolescentes.



Os resultados apontam que o número de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos cumprindo seu primeiro mandato foi mais representativo, alcançando 73% dos participantes, enquanto 27% já haviam passado pela experiência anterior nos conselhos e cumpriam o segundo mandato. Esse dados nos auxilia a conhecer o tempo de atuação do participante enquanto conselheiro tutelar ou conselheiro de direitos e conseqüentemente a sua experiência prática com seus respectivos conselhos.





INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos primeiros dados obtidos por meio de questionários e atividades participativas nos cursos de formação podemos perceber que esses sujeitos que trabalham pela proteção e defesa dos direitos da infância e adolescência apresentam diversificados graus de qualificação, de escolarização, de formações acadêmicas e de acesso a participação em atividades formativas. Não há isonomia em sua remuneração e suas condições de atuação diferenciam-se muito em função do município em que atuam. Dessa forma, podemos sinalizar que esses atores enfrentam de forma heterogênea as situações de vulnerabilidade de direitos da infância e adolescência com variadas estruturas, recursos e entendimentos sobre a sua atuação.

Também pudemos observar durante as capacitações, os diferentes níveis de compreensão desses sujeitos no que tange a formas de participação nas definições das políticas públicas. Percebemos que não há unicidade em relação à natureza de sua função, muitas vezes sendo confundida com o papel de policiamento e do poder judiciário.

As informações coletadas a partir do levantamento do perfil irão compor uma base de dados para a etapa posterior de atuação da Escola de Conselhos, na qual aprofundada a análise dos dados obtidos almeja-se apoiar o desenvolvimento de metodologias apropriadas, dos processos decisórios administrativos-pedagógicos e das propostas curriculares das atividades formativas. Nesse sentido, o presente trabalho visa à coleta de dados para o desenvolvimento de materiais didáticos e para o aprimoramento dos cursos de formação de conselheiros da Escola de Conselhos - MG.

Com essas ações almejamos desenvolver um processo de reconhecimento dos sujeitos envolvidos no trabalho contribuindo com a formação e a reflexão sobre as demandas e expectativas dos seus atores sociais.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



REFERÊNCIAS

- ARANTES, Geraldo Claret de. **Manual e prática jurídica do estatuto da Criança e do Adolescente**, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Belo Horizonte, BH, 2008.
- ASSIS, Simone Gonçalves de Org. **Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Oswaldo Cruz; Educação à distância da escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, 2009.
- ASSUNÇÃO, M. M. S. de **As invisíveis armadilhas do magistério: ambigüidades e paradoxos da professora primária no cotidiano da escola**. Dissertação de Mestrado. FAE, UFMG, 1994.
- BARTHOLO, M. H. (Org.). **Relatos do fazer psicoterápico**. Rio de Janeiro: Noos, 2003.
- BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. SP: Perspectiva, 1974.
- BRASIL, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Rio de Janeiro.
- BRASIL, Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Conselho Municipal dos direitos da criança e do Adolescente e Conselho tutelar: orientações para criação e funcionamento**. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Brasília, DF, 2008.
- BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – 20 anos do Estatuto**. Brasília, DF, 2010.
- BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Conanda. **Desafios para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: a perspectiva dos Conselhos Tutelares e de Direitos**. Pesquisa “Conhecendo a Realidade”, São Paulo, SP, 2009.



XI CONGRESO
IBEROAMERICANO
DE EXTENSION
UNIVERSITARIA

INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



- EZPELETA, J. & ROCKWELL, E. **Pesquisa Participante**. 2ª ed. SP: Cortez, 1989.
- INSTITUTO TELEMIG CELULAR. **Conhecendo a Realidade – Uma Pesquisa Orientada para o Desenvolvimento dos Conselhos**. Belo Horizonte, 2001 (mimeo).
- MEDEIROS, Cristina Maria Barros de (e outros). **Democracia, participação e direito: o papel dos conselhos nas políticas sociais brasileiras**. Panamá, 2003, Disponível em: <http://www.ijj.derecho.ucr.ac.cr/archivos/documentacion/inv%20otras%20entidades/CLAD/CLAD%20VIII/documentos/bartholo.pdf> Acesso em 23 de março de 2011.
- PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, Instituto da Criança e do Adolescente – IAC. **Criança e Adolescente: prioridade absoluta**. Belo Horizonte, BH, Puc Minas, 2007.